

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ("SANTOS PORT AUTHORITY")

As nove horas do dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a décima reunião do Comitê de Auditoria. Estiveram presentes os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Presidente, e Glauben Teixeira de Carvalho. O membro Geraldo Affonso Ferreira Filho participou por meio de videoconferência. A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Thiago Rodrigues Alves. Atendido o quórum legal, a Presidente, declarou abertos os trabalhos. Os assuntos manifestações: 1. apreciados receberam as seguintes **Assuntos** Acompanhamento: 1. 1 - Ata da 09ª Reunião do COAUD, de 10/10/2019. Foi lida a ata e assinada pelos presentes. 1.2 - Apresentação da 2ª Fase do Plano Estratégico 2019-2023. Com a apresentação da Sra. Verena Barreto Sturaro, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, e do Sr. Claudio Antonio Teixeira Bastos, Gerente de Planejamento Estratégico e Governança, o Comitê tomou conhecimento: a) Que a Diretoria Executiva indicou, no dia 10/10/2019, o nome para o Superintendente de Auditoria Interna; b) Do currículo do Auditor Interno indicado; e c) Dos avanços no desenvolvimento do planejamento estratégico 2019-2023; 1.3 - Atualização de informações acerca da revisão dos processos financeiros. Com a apresentação do Sr. Igor Serrão Ribeiro, Gerente de Riscos e Controles Internos, e do Sr. Airton Lopes de Moraes, Técnico Portuário, o Comitê tomou conhecimento das seguintes vulnerabilidades identificadas no Processo de Faturamento da Companhia: a) Existência de informações fragmentadas em sistemas diferentes (SAP, SUPERVIA e SDD) e formulários físicos; b) Preenchimento e validação manual nas operações de faturamento; c) Limitações do SAP devido as customizações implantadas; d) Existência de faturas emitidas eventualmente não seguem padrão numérico sequencial de acordo com a cronologia; e) Vinculação de faturas substituídas e estornadas não padronizada; f) Eventuais ocorrências de faturas com mesmo valor, código de material e ordem de serviço na mesma data; g) As isenções de serviços não são faturadas/registradas no SAP, apenas nos expedientes eletrônicos do Sistema Docas Digital - SDD; h) O sistema SAP permite a criação e liberação de transações de ordem e de faturamento por um mesmo usuário; i) O cálculo de taxas de 10ª Reunião Ordinária COAUD, de 11-10-2019



serviços de água, esgoto e energia são informados pela área financeira e registradas no SAP pela Gerência de Faturamento – GERFA; j) O faturamento de serviço devido para usuário indevido, são emitidos como Nota de Débito sem referência; e k) Existência de diversas notas de débito, crédito e estorno não exibem referências das notas originais; Considerando a apresentação, o Coaud aguarda atualizações sobre o mapeamento dos processos financeiros e decidiu que o assunto será pauta permanente de suas reuniões. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às treze horas, fixando a data da próxima reunião para o dia onze de novembro de dois mil e dezenove, na Sede da CODESP, em Santos. Eu, Thiago Rodrigues Alves, _______, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

Ludmila de Melo Souza Presidente

Glauben Teixeira de Carvalho **Membro**

Geraldo Affonso Ferreira Filho **Membro**